

## COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

### PROJETO DE LEI Nº 6.600, DE 2002

*Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo no Quadro de Pessoal do Tribunal Regional da 8ª Região.*

**Autor:** Tribunal Superior do Trabalho

**Relator:** Deputado **Antônio Carlos Konder Reis**

### I - RELATÓRIO

O presente projeto de lei, de iniciativa do Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, tem por objetivo a criação de dois cargos de Analista Judiciário, de provimento efetivo, no quadro de pessoal do Tribunal Regional da 8ª Região, com sede em Belém, Estado do Pará.

Na mensagem encaminhada a esta Casa, é ressaltado que ambos os cargos serão providos mediante concurso público, sendo que:

a) um deles destina-se à regularização da ocupação de Engenheiro, que constava de tabela provisória de empregos, em extinção, e precisa ser transposta para o quadro de cargos, conforme determinado pelo Tribunal de Contas da União nos autos do Processo TC Nº 010.010/1997-1;

b) a criação do outro cargo, de Psicólogo, é recomendada pelas dificuldades verificadas, no âmbito do TRT, relativas aos “problemas psicológicos e de relacionamento interpessoal com servidores”, os quais “vêm se avolumando nos últimos anos”.

É o relatório.

## II – VOTO DO RELATOR

Satisfeito o requisito da iniciativa (Constituição Federal, art. 96, I, “b”, e II, “d”), e não tendo constatado qualquer óbice ao ajuste administrativo pretendido pela Justiça do Trabalho da 8ª Região, sou, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.600, de 2002.

Sala das Sessões, em      de agosto de 2002

Deputado **ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS**

Relator